



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 22, de 2022.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da condição de rua e permutar imóvel público.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Edson Souza/MDB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
04.08.22 às 15:22
[Assinatura]
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da condição de rua e permutar imóvel público.

Em sua mensagem de lei, o autor afirma que o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo incentivar o desenvolvimento econômico empresarial, além de adquirir terreno próximo a outros lotes que pertencem ao Município de Cascavel, o que facilitará a unificação e um melhor aproveitamento do espaço e desenvolvimento de projetos.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo Regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Da leitura do Projeto em análise, não verifico a existência de nenhum óbice à sua tramitação nesta Casa de Leis. Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 2022.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 2022.

Romulo Quintino
Vereador/PL
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Edson Souza
Vereador/MDB
Membro
Relator

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 09 de agosto de 2022.